

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 392/2005 de 12 de Abril de 2005

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente com competências delegadas na área de obras particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sito em Rua da Arrenquinha/Rua da Cidade, freguesia de São Vicente Ferreira, por iniciativa de Ana Paula Araújo de Oliveira, residente na Rua Diário dos Açores, 37, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os quinze dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* III Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta câmara municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

24 de Março de 2005. - Por Delegação da Presidente da Câmara, O Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.